



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 048/89, de 20 de novembro de 1989.

Autoriza a Suplementação de Rubrica Orçamentária.

JORGE PEREIRA ABDALLA, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares nas seguintes Unidades Orçamentárias:

<u>100- Câmara Municipal de Vereadores:</u>	
31.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	NCZ\$ 85.000,00
<u>110- Gabinete do Prefeito:</u>	
31.11.02 - Despesas Variáveis.....	NCZ\$ 3.000,00
31.20.00 - Material de Consumo.....	NCZ\$ 3.000,00
<u>120- Secretaria Geral do Município:</u>	
31.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	NCZ\$ 10.000,00
31.20.00 - Material de Consumo.....	NCZ\$ 5.000,00
<u>125- Secretaria Municipal da Administração:</u>	
31.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	NCZ\$ 10.000,00
31.31.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	NCZ\$ 4.000,00
<u>130- Secretaria Municipal da Fazenda:</u>	
31.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	NCZ\$ 35.000,00
31.32.00 - Outros Serviços e Encargos.....	NCZ\$ 5.000,00
<u>140- Secretaria Municipal do Turismo:</u>	
31.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	NCZ\$ 5.000,00
<u>150- Secretaria de Obras Viação e Transportes:</u>	
31.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	NCZ\$ 200.000,00
31.20.00 - Material de Consumo.....	NCZ\$ 70.000,00
31.32.00 - Outros Serviços e Encargos.....	NCZ\$ 30.000,00
41.10.00 - Obras e Instalações.....	NCZ\$ 30.000,00
<u>160- Secretaria Municipal de Educação e Cultura:</u>	
31.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	NCZ\$ 250.000,00
31.11.02 - Despesas Variáveis.....	NCZ\$ 2.000,00
31.20.00 - Material de Consumo.....	NCZ\$ 20.000,00
31.32.00 - Outros Serviços e Encargos.....	NCZ\$ 30.000,00
<u>170- Secretaria Municipal da Saúde e Bem-Estar Social:</u>	
31.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	NCZ\$ 70.000,00
31.20.00 - Material de Consumo.....	NCZ\$ 60.000,00
31.31.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	NCZ\$ 15.000,00
31.32.00 - Outros Serviços e Encargos.....	NCZ\$ 20.000,00
<u>170- Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social:</u>	
41.20.00 - Equipamento e Material Permanente.....	NCZ\$ 20.000,00
<u>180 - Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio:</u>	
31.11.01- Vencimentos e vantagens Fixas.....	NCZ\$ 15.000,00
41.20.00- Equipamento e Material Permanente.....	NCZ\$ 18.000,00
<u>190 - Encargos Gerais do Município:</u>	
31.32.00 - Outros Serviços e Encargos.....	NCZ\$ 20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 20 de novembro de 1989.

Jorge Pereira Abdalla
Jorge Pereira Abdalla,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Adão Waldo Pereira
Adão Waldo Pereira,
Secretário Municipal de Administração.